



|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Administração/ Depto. de obras e serviços urbanos |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Mariza Macedo Rocha - sec. de administração            |
| <b>Decreto nº:</b> 006 de 03 de janeiro de 2025                                         |
| <b>E-mail:</b> administracao@professorjamil.go.gov.br <b>Telefone:</b> (64) 3403-0655   |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (CONTRATAÇÃO)

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia civil visando a execução de obra de melhoria da infraestrutura do Canil Municipal de Professor Jamil, contemplando serviços de adequação e manutenção das instalações existentes, incluindo execução de serviços de pisos de concreto e de drenagem superficial, melhorias nas condições de higiene, segurança e funcionalidade do espaço, bem como demais serviços necessários para proporcionar melhores condições de atendimento, manejo, abrigo e bem-estar dos animais acolhidos, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas a serem elaboradas pelo departamento de engenharia.

#### 1.1 ELEMENTOS TÉCNICOS

##### **Serviços a serem executados:**

Demolições: 5,22 m<sup>3</sup>

Concretagem piso das baias: 910,00 m<sup>2</sup>

Drenagem: 50,60 m

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de melhoria da infraestrutura do Canil Municipal de Professor Jamil justifica-se pela necessidade de promover adequações funcionais no local, garantindo melhores condições de higiene, segurança sanitária, operacionalidade e bem-estar animal, além de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades desempenhadas no espaço. A intervenção será realizada com base em projetos, levantamentos e estudos técnicos previamente elaborados, visando atender às necessidades identificadas durante as inspeções de campo. A execução da obra demanda conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada, equipamentos específicos



e acompanhamento profissional habilitado, condições estas que o Município não possui integralmente em seu quadro próprio, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços. Dentre os serviços previstos, destaca-se a demolição de calçada existente incompatível com o novo nivelamento e configuração do piso projetado, sendo sua remoção indispensável para a correta adequação da infraestrutura e garantia da qualidade executiva da obra. Também será realizada a execução de concretagem e piso nas baias do canil, medida necessária para proporcionar maior facilidade de limpeza, manutenção e higienização do ambiente, evitando o crescimento de vegetação indesejada, acúmulo de sujeira e proliferação de agentes nocivos à saúde dos animais. A implantação do piso adequado contribuirá diretamente para melhores condições sanitárias, conforto e manejo dos animais acolhidos no local. Adicionalmente, a execução do sistema de drenagem pluvial mostra-se indispensável para garantir o correto escoamento das águas das chuvas e das águas utilizadas na limpeza das baias, evitando acúmulo de água, processos erosivos, formação de lama, infiltrações e demais problemas que possam comprometer a durabilidade da estrutura, a salubridade do ambiente e a segurança operacional do espaço. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a execução da obra dentro dos padrões técnicos exigidos, observando critérios de qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e eficiência, proporcionando melhorias significativas à infraestrutura do Canil Municipal e garantindo melhores condições de atendimento e abrigo aos animais.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de melhoria da infraestrutura do Canil Municipal de Professor Jamil, contemplando serviços de demolição, regularização de terreno, execução de piso em concreto nas baias, implantação de sistema de drenagem superficial, melhorias sanitárias e demais intervenções necessárias para adequação funcional do espaço, visando proporcionar melhores condições de higiene, limpeza, segurança sanitária, operacionalidade e bem-estar animal, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e | Serviço                 | 01         |



|  |                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | especificações técnicas elaboradas pelo departamento de engenharia.<br><b>Estrutura a ser executada:</b><br>Demolições: 5,22 m3<br>Concretagem piso das baias: 910,00 m2<br>Drenagem: 50,60 m |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### 4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços serão executados no canil municipal, na zona rural do município de Professor Jamil, Goiás. Coordenadas: -17.259481, -49.227646

#### 5. PRAZO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

O prazo estimado de contratação será de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

#### 6. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO E AO PLANEJAMENTO

A pretendida Contratação está prevista no PCA – Plano de Contratação Anual 2026. Além disso os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos na LOA – Lei Orçamentaria Anual / 2026.

#### 7. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal:</b> Antônio Pereira dos Santos 427288861-72       |
| <b>Fiscal Suplente:</b> Henrique Bueno Teixeira 023061561-90 |

#### 8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**8.1.** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

**8.2.** Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO), aos 15 dias de maio de 2026.



DFD elaborado por:

---

***Mateus Pontes Borges***  
***Engenheiro Civil***  
***CREA GO 1018773150D***

DFD aprovado por:

---

***Mariza Macedo Rocha***  
***Sec. Municipal de Administração.***